



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5632 , DE 15 DE JULHO DE 1992.

Dispõe sobre a doação de bens móveis à Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno-Ro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artº 5º, § único e Artº 30, inciso VI da Constituição do Estado de Rondônia, combinado com o Artº 1º, da Lei Nº 401/92.

DECRETA:

Art.-1º Ficam doados à Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno os bens móveis abaixo relacionados:

- PROCESSO 1008/04402-90 -(Um) Veículo marca " VOLKSWAGEN", mod. Kombi-STD, estrutura pintada na cor bege paina, 04 cilindros, 094 HP, ano de fab. 83, chassi Nº DP.030.672, Tombamento Nº 0169.
- 10/10/90
- (Uma) Kombi Stand marca " VOLKSWAGEN " , mod. Stand, estrutura pintada na cor bege M.vime, ano de fab. 86, chassi Nº 9BWZZZ23ZGPO21504, Tombamento Nº 3076.
- (Uma) Camioneta marca " CHEVROLET", modelo D-10, estrutura pintada na cor marrom tamara, ano de fab. 84 chassi Nº 9BG5244PNECO20013, Tombamento Nº 1023.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2632, DE 15 DE JULHO DE 1982.

Publicado no Diário Oficial
nº 2577 de 20/07/82

Dispõe sobre a doação de bens móveis e
Professora Municipal de Pimenta Bueno-
Ro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das
atribuições que lhe confere o Art. 59, § 1º, inciso VI
da Constituição do Estado de Rondônia, com base no Art. 19, da
Lei nº 4019/82,

DECRETA:

Art. 1º Fica doado à Prefeitura Municipal de
Pimenta Bueno os bens móveis abaixo relacionados:

PROPOSTA 1008704402-90
10A10790
Kombi-810, estrutura pintada na cor de
de paina, 04 cilindros, 094 HP, ano de
fab. 83, chassi Nº 02.000.612, Tomboam
co Nº 0182.

(Um) Kombi Stand preto, VOLKSWAGEN
mod. Stand, estrutura pintada na cor de
de M. verde, ano de fab. 82, chassi Nº
98822320021504, Tomboamento Nº 3076.

(Um) Caminhão marca CHEVROLET, no
deleto B-10, estrutura pintada na cor
maxim tomboam Nº de fab. 82, chassi
no 9882448000013, Tomboamento Nº



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

- (Uma) Camioneta marca " CHEVROLET", mod. D-10, estrutura pintada na cor marrom tamara, ano de fab. 84, chassi Nº 9BG5248PNECO20608, Tombamento Nº 1038.
- (Uma) Ambulância marca " CHEVROLET", mod. Caravan, pintada na cor branco everest, ano de fabricação 86, chassi Nº 9BGVN15DHGB109661, Tombamento Nº 3182.
- (Um) Veículo marca " ENGESA", mod. 2HJ, pintada na cor marrom tamara, ano de fab. 87, chassi Nº 9BB012222HJ000856, Tombamento Nº 3405.
- (Uma) Ambulância marca " CHEVROLET", mod. 147NFJ, estrutura pintada na cor branco everest, ano de fab. 88, chassi Nº 9BG147NFJCO-13706, Tombamento Nº 3671.
- (Um) Veículo marca " VOLKSWAGEN", mod. fusca 86, ano de fab. 85, estrutura pintado na cor vermelho verona, chassi Nº GP-011-299, Tombamento Nº 2008.
- (Um) Veículo marca " VOLKSWAGEN", mod. Kombi, ano de fab. 89, estrutura pintada na cor branca, chassi Nº 9BWZZZ27ZJPO22688, Tombamento Nº 3943.
- (Um) Veículo marca " TOYOTA"; ano de fab. 89, tipo 0J-55LP 2BL, estrutura pintada na cor branca, chassi Nº 9BROJOO60K1004381, Tombamento Nº 4011.
- (Um) Veículo tipo Kombi, marca " VOLKSWAGEN", mod. STD-EP, estrutura pintada na cor marrom saveiro, ano de fab. 84, chassi Nº EP-011-695, Tombamento Nº 0946.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

-(Um) Veículo marca "FIAT", mod. Uno CS, ano de fab. 88, estrutura pintada na cor marrom tamara, chassi Nº 9BD146000J3305146, Tombamento Nº 3698.

PROCESSO 1008/04401-90
08/11/90

-(Uma) Camioneta marca "CHEVROLET", mod. D-10, estrutura pintada na cor marrom tamara, ano 83, chassi Nº BC-244NNC-16873, BM-2332, Tombamento Nº 0204.

-(Um) Veículo marca "FIAT", mod. 85, tipo 147-C, ano de fab. 85, pintado na cor marrom tamara, chassi Nº 00914932, Tombamento Nº 1500.

-(Um) Jeep marca "TOYOTA", mod. 0J-50LV, Bandeirante, estrutura pintada na cor bege, ano de fab. 82, chassi Nº 0J-63200, Tombamento Nº 92484.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

em 15 de julho de 1992, 104º da República, Palácio do Governo do Estado de Rondônia,

[Handwritten signature]
OSWALDO PIANA FILHO
GOVERNADOR